PORTARIA Nº 338 DE 25 DE MARÇO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, desta Municipalidade; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3721, de 26 de dezembro de 2013 e demais legislações vigentes aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o **cargo de provimento efetivo** da atual estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado (a) em Concurso Público conforme Edital nº 005/23, classificado em 34º lugar para vaga destinada em Lista de Ampla Concorrência, com vencimento mensal previsto na Escala de Vencimentos a que se refere o Anexo I, da Lei Municipal nº 1771, de 27 de novembro de 1998, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	**R.G.**
KIZZE FURTADO	33.991.457-9 SSP/SP
Cargo Efetivo	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - UBATUBA, 25 DE MARÇO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf